



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



1Doc

Ato oficial Resolução - 008/2025

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 01/07/2025 às 16:08:28

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Resolução

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 28/2024 de 24/10/2024, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 46.706,50 (quarenta e seis mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.000.0000.0.000. Saúde

02.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.001.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.001.10.302.0002.1.017. Encargos Execução Convênios

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 46.706,50

Fonte: 31312



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025

Reduzido: 41

Total da Suplementação: R\$ 46.706,50

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 01 de julho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	01/07/2025 16:35:14	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EC98-2BE6-C33B-66AB**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



1Doc

Ato oficial Resolução - 009/2025

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 01/07/2025 às 16:18:35

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Resolução

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 28/2024 de 24/10/2024, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 807.413,52 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0000.0.000. Saúde
02.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.001.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.302.0002.1.017. Encargos Execução Convênios
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 807.413,52

Fonte: 312



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025

Reduzido: 25

Total Suplementação:R\$ 807.413,52

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor R\$ 807.413,52 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 01 de julho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	01/07/2025 16:35:52	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F179-03B4-AADE-CFEA**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 109/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, E A EMPRESA ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CEARÁ, 3516, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no **CNPJ Nº 48.453.354/0001-18**, representada pelo **Sra. ELIANE LUMI HASHIMOTO**, inscrita no **CPF nº 948.659.225-04**, **RG nº 0718279352 SSP/BA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 109/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 186/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 186/2024, até o dia 01 de julho de 2026”.

II – “Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais)”.

Assinado por 2 pessoas: ELIANE LUMI HASHIMOTO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2A96-D1ED-581C-2DFD> e informe o código 2A96-D1ED-581C-2DFD



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA
ELIANE LUMI HASHIMOTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
ELIANE LUMI HASHIMOTO
Data: 01/07/2025 15:43:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: ELIANE LUMI HASHIMOTO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.iti.gov.br/validacao/2A96-D1ED-581C-2DFD> e informe o código 2A96-D1ED-581C-2DFD



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2A96-D1ED-581C-2DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE LUMI HASHIMOTO (CPF 948.XXX.XXX-04) em 01/07/2025 15:43:53 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 16:33:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2A96-D1ED-581C-2DFD>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 83/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 83/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 125/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 125/2024, até o dia 01 de julho de 2026”.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5> e informe o código D994-8070-E299-11A5



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



II – “ Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$72.712,00 (setenta e dois mil setecentos e doze reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JAHAL JARDIM ALEGRE
HOSPITALAR ADMINISTRADORA
LTD:10696038000102

Assinado de forma digital por JAHAL
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTD:10696038000102
Dados: 2025.07.01 11:32:07 -03'00'

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5> e informe o código D994-8070-E299-11A5



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D994-8070-E299-11A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 16:32:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 79/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 875, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 34.189.914/0001-64, representada pelo **Sr. VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 79/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente à ata de Contrato Administrativo nº. 121/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2024, até o dia 01 de julho de 2026”.

II – “ Fica reajustado o valor do contrato na quantia de

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5> e informe o código D994-8070-E299-11A5



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



R\$23.720,00 (vinte e três mil setecentos e vinte reais)''.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

VICENTE
MOSTACHIO:32537867
904
Assinado de forma digital por
VICENTE
MOSTACHIO:32537867904
Dados: 2025.07.01 11:33:00 -03'00'
EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5> e informe o código D994-8070-E299-11A5



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D994-8070-E299-11A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 16:32:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE84/2024 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME .

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1231, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pelo Sr. **MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024.965-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 84/2024 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 126/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2024**, até o dia 01 de julho de 2026”.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5> e informe o código D994-8070-E299-11A5



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



II – “ Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
Data: 01/07/2025 11:02:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.iti.gov.br/validacao/D994-8070-E299-11A5> e informe o código D994-8070-E299-11A5



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D994-8070-E299-11A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 16:32:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GUILHERME HIDEAK HIGUCHI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Ivaiporã, 30 de junho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI
Data: 30/06/2025 12:16:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/45A8-E027-7038-6287> e informe o código 45A8-E027-7038-6287





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 45A8-E027-7038-6287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI (CPF 089.XXX.XXX-64) em 30/06/2025 12:16:49 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI (CPF 089.XXX.XXX-64) em 30/06/2025 12:17:29 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 11:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/45A8-E027-7038-6287>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Ivaiporã, 30 de junho de 2025.

NICOLAS
MARIANO
ANTONINI:0
1249326907

Assinado de forma
digital por NICOLAS
MARIANO
ANTONINI:01249326
907
Dados: 2025.06.30
13:44:06 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NICOLAS MARIANO ANTONINI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/52CF-7922-8C4A-B48E> e informe o código 52CF-7922-8C4A-B48E



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 52CF-7922-8C4A-B48E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NICOLAS MARIANO ANTONINI (CPF 012.XXX.XXX-07) em 30/06/2025 13:43:54 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NICOLAS MARIANO ANTONINI (CPF 012.XXX.XXX-07) em 30/06/2025 13:44:06 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 11:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/52CF-7922-8C4A-B48E>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

Inexigibilidade Nº 41/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 41/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 41/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.547.403/0001-55, no valor de R\$ 344.720,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 30 de junho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1361-DB2A-E815-BEA2> e informe o código 1361-DB2A-E815-BEA2





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1361-DB2A-E815-BEA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 11:17:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1361-DB2A-E815-BEA2>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

Inexigibilidade Nº 40/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 40/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 40/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 541.120,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 30 de junho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/30CD-3A66-686D-1BA6> e informe o código 30CD-3A66-686D-1BA6





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1562

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 30CD-3A66-686D-1BA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 11:18:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/30CD-3A66-686D-1BA6>